



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 13/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 23 de maio de 2022.

Aprova o relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar: coordenação, direção e supervisão escolar, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004092/2022-10,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar: coordenação, direção e supervisão escolar, da UFFS, conforme Anexo I desta Decisão.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, foi ofertado pelo *Campus Erechim-RS*, no período de novembro de 2019 a dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de maio de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 10:13)  
MARCELO RECKTENVALD  
PRESIDENTE DO CONSUNI  
UFFS (10)  
Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 15:20)  
PATRICIA ROMAGNOLLI  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROEC (10.48)  
Matrícula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **e2b91c368e**